

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.077.189,88	0,00
Pessoal Ativo	66.325.404,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	23.191.706,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	6.560.078,50	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.289.764,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT	103.000,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	284.256,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.598.728,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	303.778,77	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa n.º 01/2002 - Poder Legislativo) (III)	9.138.245,78	0,00
IRRF - ALMT	5.539.263,64	0,00
IRRF - ISSSPL	3.019.697,94	0,00
IRRF - FAP	579.284,20	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	76.649.179,97	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) *	4.419.647.936,64	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,73	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	78.227.768,48	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	74.250.085,34	-

FONTE: Balancetes mensais da ALMT, do ISSSPL e do FAP do Exercício de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da

Lei 4.320/64.

* Receita Corrente Líquida parcial fornecida pela SEFAZ-MT

Dep. JOSÉ RIVA
 Ordenador de Despesas

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
 Secretário de Planejamento Orç. e Finanças

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JR.
 CRC-MT 005889/O-6

CLESSO BARROS DE ARRUDA
 CRC-MT 007810/O-5